COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	275/2025	DATA	25/03/2025	HORA	16:50:35
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 099/2025

AUTORIA: Vereadora Josi Paula Koch Oliviera de Souza (PL) – Em coautoria com os Vereadores Heronides Silveira Junior (PL) e Renato Beraldo da Silva (PRD).

Os Vereadores que estes subscrevem, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabrício Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura, solicitando a necessidade de regulamentação dos estacionamentos no município, conforme previsão contida nos artigos 85 a 95 da Lei Complementar nº 174, de 15 de agosto de 2022 (PLANMOB).

JUSTIFICATIVA

A organização dos estacionamentos em vias e logradouros públicos é fundamental para garantir a mobilidade urbana, a acessibilidade e a segurança no trânsito. A ausência de regulamentação tem gerado dificuldades para motoristas e pedestres, impactando diretamente a fluidez do tráfego e o ordenamento do espaço público.

A Lei Complementar nº 174, de 15 de agosto de 2022, já dispõe sobre a normatização do estacionamento no município, estabelecendo diretrizes que possibilitam a organização dos espaços destinados a veículos, a fim de garantir melhor aproveitamento das áreas urbanas e proporcionar maior comodidade à população.

Dessa forma, faz-se necessária a devida regulamentação da referida legislação por meio de atos normativos do Poder Executivo Municipal, definindo critérios claros para o funcionamento, fiscalização e aplicação das normas de estacionamento.

A presente indicação visa contribuir para um trânsito mais organizado, fluido e seguro, beneficiando motoristas, pedestres e o comércio local.

Plenário "José Nogueira Paniago", aos 28 de abril de 2025.

Josi Paula Koch Oliviera de Souza
Vereadora Autora (PL)

Heronides Silveira Junior
Vereador Coautor (PL)

Renato Beraldo da Silva
Vereador Coautor (PRD)